

**TERMO DE REFERÊNCIA  
(CONFORME ARTS. 6º e 40 DA LEI 14133/2021)**

**1. UNIDADE DEMANDANTE:**

Departamento de Administração e Finanças – DAF

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO: (definição do objeto, incluídos sua natureza e os quantitativos):**

Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros, em atendimento às necessidades da FCCDA e reabastecimento do almoxarifado, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** deste termo.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação que aqui se pretende tem o condão de viabilizar a aquisição materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros, cuja demanda é constante e imprescindível para a manutenção dos serviços de copa, higienização e limpeza.

Tais materiais são necessários para que o almoxarifado atenda as solicitações geradas pela necessidade de execução das atividades de higienização dos ambientes, bem como para atendimento do serviço de copa a funcionários e visitantes da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade em sua Sede e Pontos de Cultura.

A inexistência de registro de preços e aquisição dos materiais solicitados gera o desabastecimento, de modo que o almoxarifado fica impedido de repor tais itens, prejudicando o andamento das atividades de copa e limpeza da FCCDA e seus Pontos de Cultura.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**(Condições indispensáveis para atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, fazendo referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando for o caso)**

A contratação é considerada de baixa complexidade. Portanto, os elementos constantes na descrição dos itens, no anexo I deste termo de referência são suficientes para a sua execução.

Serviço não continuado, deverá efetuar a entrega do objeto com padrões de qualidade aprovado pelo fiscal, conforme especificações, prazo e local indicados pela contratante.

**5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

**Definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, 2. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; 3. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso)**

Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 10 (Dez) dias, contados da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho, em dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 666, Bairro Centro, Itabira/MG, CEP: 35900-025, sem custos adicionais, no prédio sede da FCCDA.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, novos, em embalagens originais e lacradas, sem utilização anterior e em estrita conformidade com as descrições técnicas feitas no anexo que integra este Termo de Referência.

Não serão aceitos na entrega, produtos de qualidade inferior aos constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). Se as especificações do produto entregue não corresponder às exigidas no contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

**Provisoriamente:** Os produtos serão recebidos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

**Definitivamente:** Após recebimento provisório, sendo constatado o cumprimento de todos os requisitos previstos nas especificações técnicas e, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE.

A aquisição poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição será consolidada definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e medidas e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: (Como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)**

A execução do contrato/Nota de Empenho deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato/Nota de Empenho, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Que serão designados em tempo próprio pela administração.

O fiscal do contrato/Nota de Empenho acompanhará a execução do contrato/Nota de Empenho, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/Nota de Empenho, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato/Nota de Empenho anotará no histórico de gerenciamento do contrato/Nota de Empenho todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/Nota de Empenho, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato/Nota de Empenho emitirá notificações para a correção da execução do contrato/Nota de Empenho, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato/Nota de Empenho informará ao gestor do contrato/Executor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/Nota de Empenho nas datas aprezadas, o fiscal do contrato/Nota de Empenho comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/Nota de Empenho/Executor.

O fiscal do contrato/Nota de Empenho comunicará ao gestor/executor do contrato/Nota de Empenho, em tempo hábil, o término do contrato/Nota de Empenho sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Critérios de medição e de pagamento)**

O pagamento será realizado até o 5º dia útil após a apresentação formal das notas fiscais aferidos pelo setor competente e em conformidade com as condições e das ordens de serviço emitidas.

Os pagamentos a contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas neste termo.

O pagamento será efetuado por meio do Departamento de Administração e Finanças da Fundação até cinco dias úteis após entrega do RPA/Nota Fiscal Eletrônica.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Com base em que será escolhido o vencedor, incluindo apresentação de documentos obrigatórios para habilitação)**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.**

8.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

8.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Itabira e com a FCCDA, durante o prazo da sanção aplicada;

8.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

8.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Itabira e com a FCCDA, durante o prazo da sanção aplicada;

8.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/1998;

8.2.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

8.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

8.3. É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras ou forma assemelhada.

**8.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.**

## **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.5. Previamente à aquisição, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta das **Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS e Cartão de CNPJ.**

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora através de seu CNPJ.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**(Como devem ser apresentados os preços, se serão exigidas amostra, dentre outros critérios necessários)**

Será contratada a empresa que apresentar proposta de **menor valor unitário**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

As propostas deverão ser apresentadas conforme solicitação com especificação de preço unitário e total, respeitando as medidas e quantidades de cada produto descrito no formulário de orçamento, que deverá ser enviado contendo nome ou razão social da empresa, CNPJ, endereço, nº de inscrição estadual, e-mail, telefone e indicação de nome para contato.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**(Que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)**

a) Fornecer os materiais de acordo com as especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo, observando todas as condições de garantia previstas no contrato/Nota de Empenho a ser estabelecido entre as partes.

b) Substituir, no prazo de 1 (um) dia útil, qualquer material que apresente alguma característica diferente a especificada no termo.

c) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os materiais não atenderem as condições do edital.

## **11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**(Que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)**

a) Fiscalizar a execução do Contrato/Nota de Empenho, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da EMPRESA VENCEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Indicar os servidores que serão responsáveis pela fiscalização do termo/Nota de Empenho;

c) Efetuar o pagamento dos serviços, nas condições e prazos estabelecidos neste termo, desde que não haja pendências impeditivas por parte da EMPRESA VENCEDORA;

d) Notificar a EMPRESA VENCEDORA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

e) A FCCDA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/Nota de Empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da EMPRESA VENCEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA**

**(Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e cálculos, que devem constar de documento separado)**

R\$ 26.666,70 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme pesquisa de preço.

### **13. SANÇÕES**

**(Que sejam peculiares do objeto em questão, além das sanções legais)**

No caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual e nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** ficará sujeita à aplicação das sanções estabelecidas na norma vigente.

Data: 02/03/2026

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**(Atestado do setor competente sobre a disponibilidade orçamentária)**

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

### **15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo o presente Termo de Referência para prosseguimento. Encaminho ao Setor Competente para definição da modalidade cabível, bem como do Agente de Contratação, se for o caso, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

### **16. ANÁLISE DO AGENTE/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Certifico que foi efetuada a análise de forma e teor do documento, conforme as exigências legais e regulamentos pertinentes.

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I			
1	60	Uni	Açúcar cristal de primeira linha, pacote com 5KG. Com prazo de validade mínimo de 12 meses.
2	15	Uni	Adoçante líquido à base de sucralose (derivado da cana-de-açúcar), não deixa residual amargo, comum em outros adoçantes, pode ser utilizado por todos, inclusive portadores de diabetes e fenilcetonúricos. Embalagem com 75ml. Validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Características técnicas similares ou superiores a marca LINEA
3	50	Uni	Água sanitária desinfetante e alvejante de uso geral, com teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p, à base de hipoclorito de sódio e água.
4	5	Uni	Bicarbonato de sódio pacote com 500g
5	240	Uni	Café torrado e moído, de 1ª linha, com selo ABIC de pureza, 1% de impureza cascas e paus, embalagem com 500 gramas. Padrão de qualidade igual ou superior a TRÊS CORAÇÕES, FINO GRÃO. Com prazo de validade mínimo de 12 meses.
6	5	Uni	Caneca leiteira fervedor em alumínio reforçado com cabo de madeira Cabo De Madeira. Tamanho aproximado 2,5 L
7	120	Uni	Cera líquida incolor de auto brilho para piso de madeira, tacos e tábua corrida, embalagem de 750ML. Características técnicas similares ou superiores à marca Ingleza Maxx.
8	10	CX	Copo descartável para água (200 ml) em polietileno leitoso, conforme as normas da ABN/NBR, alta resistência, de 1ª linha. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior à marca Copobrás.
9	150	Uni	Detergente líquido para lavar louças e vasilhas em geral. Embalagem <b>500 ml</b> . Padrão de qualidade igual ou superior a marca Ypê e Limpol.
10	10	Uni	Detergente limpa vidros, 500 ml, com alto poder desengordurante para limpeza de sujidades diversas em vidros. Padrão de qualidade igual ou superior à marca Uau/Inglesa
11	10	Uni	Detergente limpador diluível, indicado para limpeza de vários tipos de pisos para diversos tipos de pisos como cerâmica, porcelanato, granito, ardósia, granito. e vidro. Remove até as sujeiras mais difíceis no piso, tais como gordura. Utilizado na limpeza de cozinhas, banheiros e áreas externas.
12	100	Uni	Desinfetante de uso geral, ação germicida, bactericida, embalagem de 2Lts, na fragrância Lavanda.
13	40	Uni	Esponja de aço, pacotes com 8 unidades e Padrão de qualidade igual ou superior a Bombril e Assolan.
14	150	Uni	Esponja multiuso, antibactericida, dupla face sintética, a base de espuma poliuretano, com fibra sintética e abrasiva.
15	80	Uni	Flanela Amarela 38x58cm ou superior para limpeza de móveis. Material de primeira linha.
16	10	Pct	Fósforo de segurança, embalagem contendo 10 caixas com 40 palitos de 5 cm. Padrão de qualidade similar ou superior às marcas Fiat Lux ou Paraná
17	80	Uni	Pano de limpeza alvejado, 100% algodão, costurado em toda extensão lateral, ALTA RESISTÊNCIA, tamanho mínimo 45cm X 68cm.

18	800	Uni	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, picotado, acabamento grafado, fabricado com 100% de celulose virgem (não reciclado), rolo com 60 metros. Pacote com 4 rolos. Referência de qualidade: Padrão de qualidade similar ou superior à marca Personal Plus Neutro, Bob ou Paloma.
19	150	Uni	Papel toalha para banheiro, duas dobras entrefolhadas, na cor branca, medindo aproximadamente 23x21cm, fabricada com 100% celulose virgem (não reciclado), com alta absorção e resistência a umidade, sem odor. Pacote com 1000 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior à marca Max Clean Extra Luxo
20	20	Uni	Sabonete líquido, perolado, para higienização de mãos, galão 5 L. Exceto erva doce.
21	10	Uni	Sabão em pó de 1,6 kg, com fórmula ideal para roupas brancas e coloridas, alto desempenho e performance.
22	30	Uni	Sabão para uso doméstico, em barra, glicerinado e prensado, com mínimo de <b>160gr</b> . Padrão de qualidade igual ou superior a marca Minuano e Ypê
23	1000	Uni	Saco para lixo 100 litros REFORÇADO, material polietileno, reforçado/grosso, cor preta, medidas mínimas: 75cm x 105cm. Deve suportar carga mínima de 15kg a 20kg. Produto deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191:2008, com resistência a perfurações.
24	1000	Uni	Saco para lixo <b>reforçado</b> , capacidade <b>40 litros</b> , polietileno de baixa/alta densidade, preto. Medidas aproximadas de 50cm x 55cm. Deve atender à norma ABNT NBR 9191, com fundo soldado reforçado, sem alças.
25	15	Uni	Vassoura Piaçava superior à marca Moinho Velho e Noviça.